

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 014/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para Contratação de (01) Fonoaudiólogo, (01) Médico, para completar a equipe do programa NASF e completar a equipe do Programa ESF, respectivamente, e formação de quadro de reserva para futuras contratações, tendo como validade a listagem dos inscrito o período de 180 dias, para o quadro de reserva.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 033/2013, de 02 de maio de 2013 e Lei Complementar nº 032/2013, de 14 janeiro de 2013.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição do respectivo cargo contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o Fonoaudiólogo e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o Médico-ESF.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 18/09/2019, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 25/09/2019 de 09:00 horas às 10:00 horas.

V – Documentação Necessária para Inscrição (Fotocópia):

- 5.1 – Documento de identidade e do CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar (em curso superior conforme o cargo);
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 5.5 – Comprovante de experiência no cargo;
- 5.6 – Comprovante de residência atualizado;
- 5.7 - Carteira de registro em conselho da classe.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

- 7.1 – As vagas serão definidas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rodeiro.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, até o dia 30 de setembro de 2019.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 18 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito de Rodeiro